



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

PROJETO DE LEI Nº 125 /2024

Institui a Semana Estadual da Defesa Civil no âmbito do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual da Defesa Civil no âmbito do Estado de Roraima, a ser incluída no Calendário Oficial do Estado entre os dias 1 e 7 de fevereiro de cada ano.

Artigo 2º - Durante a Semana Estadual da Defesa Civil poderão ser ministrados seminários, aulas, palestras, concursos, ações de prevenção de desastres e situações de emergência, conscientização da população sobre o seu dever social de defesa civil, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos por esta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo Estadual poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Semana Estadual da Defesa Civil.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é esclarecer, conscientizar e divulgar as ações de proteção e defesa civil no Estado. O órgão atua em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinadas à redução dos riscos de desastres.

Durante a Semana Estadual da Defesa Civil, poderão ser disseminadas experiências, realizar ações de prevenção de desastres e conscientizar à população sobre o seu dever social de proteção e defesa civil.

Além de possibilitar um maior esclarecimento e conscientização da importância e do papel da proteção e defesa civil para toda a sociedade, a lei contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado em relação à Proteção e Defesa Civil, bem como as relacionadas à Programas de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Mundialmente, defesa civil ou proteção civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os acidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Em Roraima, desde que foi criada, a Defesa Civil Estadual já realizou úmeros atos de salvamento protagonizados pelos heróis da defesa civil, inclusive nos maiores desastres do Estado: nos incêndios de 1998, e na enchente de 2011.

Portanto, o projeto de lei perfaz uma digna e singela homenagem a esses homens e mulheres que constroem a Defesa Civil no Estado do Roraima, que além das ações preventivas, dão o necessário amparo nas horas mais difíceis.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de maio de 2024.

Eder Lourinho
Deputado Estadual